



SAMAE - SERVIÇO AUTÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JUSSARA-PR
CONVENIADO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
Rua, Sofia Tachini 237 – Jardim Bela Vista – CEP: 22 – CEP:87230
Fone/Fax: (44) 3628-11401 / E-mail: samaejus@uol.com.br
CNPJ/MF – 80.909.096/0001-44



PORTARIA Nº 001/2022 – de 03 de Janeiro de 2022

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma normal de desembolso para o Exercício de 2022.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do caput do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, e o Decreto Municipal nº 4.445/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, de acordo com o anexo I que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º - A realização das despesas, somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das despesas.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal, no âmbito de sua competência poderá proceder ao remanejamento dos limites especificados nesta portaria, de acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.829/2021 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2022 terão suas execuções condicionadas aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - O Setor de Contabilidade e Orçamento compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com a Lei Municipal nº 1.800/2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Jussara, 03 de Janeiro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral do SAMAE



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JU

Estado do Paraná

Exercício 2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15001		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10076	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,37	679.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10076	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.500,01	79.499,89	954.000,00
INVESTIMENTOS	10076	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,66	56.416,74	677.000,00
	10501	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10076	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Totais		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00

VALTER LUIZ BOSSA

Contador



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JUSSARA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIAIS DE ARRECAÇÃO - FONTE RECURSO

Receita		Consolidado												
		PROGRAMAÇÃO												
		Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente														
	Previsão	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	16.774.999,92
	Atualizado	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	16.774.999,92
	Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita														
	Previsão	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	16.774.999,92
	Atualizado	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	1.397.916,66	16.774.999,92
	Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10076 - Recurso Proprio - Exercício Corrente														
	Previsão	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,37	2.380.000,00
	Atualizado	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,37	2.380.000,00
	Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita														
	Previsão	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,37	2.380.000,00
	Atualizado	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,33	198.333,37	2.380.000,00
	Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10501 - Alienação de Bens do Samae														
	Previsão	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
	Atualizado	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
	Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Receita														
	Previsão	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
	Atualizado	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
	Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALTER LUIZ BOSSA

Contador



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FRECHHO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
E-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 16/2021
Processo 2/2021
Pregão Nº 1/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 16/2021, até o dia 30/04/2022, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº. 02/2021. E também o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** de qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Item	Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
2	2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
3	3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
4	4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
5	5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
6	6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
7	7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
8	8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
9	9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
10	10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
11	11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
12	12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
13	13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
14	14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
15	15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
16	16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
17	17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
18	18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
19	19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
20	20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
21	21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
22	22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
23	23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
24	24	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
25	25	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
26	26	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
27	27	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
28	28	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
29	29	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
30	30	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
31	31	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
32	32	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
33	33	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
34	34	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
35	35	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
36	36	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
37	37	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
38	38	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
39	39	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
40	40	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
41	41	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
42	42	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
43	43	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
44	44	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
45	45	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
46	46	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
47	47	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
48	48	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
49	49	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,00
50	50	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 13.5 X 18	UNE	1.000	1.500,00	1.500,0



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON
CARTA SINDICAL MTPS,Nº 103912/68 – CNPJ 81.830.713/0001-84
RUA PARIS, 123 – CX. POSTAL, 91 – FONE (44) 3672-1433 –CEP 87800-00
RONDON – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os Associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 24 de Janeiro de 2.022, às 19:00 horas, na sede social, sito a Rua Paris, nº 123, na cidade de Rondon, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1) Criação da Câmara de Conciliação.

Não havendo, na hora acima indicada, numero suficiente de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 30 minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Rondon, 22 de Dezembro de 2021.



CLAUDEMIR DOMINGOS LANSA

PRESIDENTE

Claudemir Domingos Lansa
PRESIDENTE
RG: 4.041.697-0 CPF: 580.633.629-00

Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Rondon
Rua Paris, 123
CNPJ 81.830.713/0001-84



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administracao@japuet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349-0001-39 – Japurá Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 8/2022
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PUBLICO QUE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 27/01/2022, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLIVAR, 363, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "F" PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACOS) DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADIVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. **NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

JAPURÁ, 05/01/2022

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2022

NOMEIA A SR.ª SIMONE DA SILVA BELIZARIO GOMES AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II FEMININO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo Município em 29 de outubro de 2017, fornecido pela Comissão Especial de Concurso,

RESOLVE

I – Nomear a SR.ª. **SIMONE DA SILVA BELIZARIO GOMES**, portadora do RG. nº 12.744.068-9-SSP-PR, no cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II FEMININO**, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 12 de janeiro de 2022.

II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente portaria.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ESPANHA LOTEAMENTO RESIDENCIAL LTDA, CNPJ nº 32.059.740/0001-90, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Loteamento Urbano Residencial (Licença nº 261112, válida até 21/12/2025) a ser implantada no Lote nº 550-H-R-2, Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte-PR.



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: psaotome@tribunadecianorte.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.622/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal **JOSE ANTONIO DE AGUILAR**, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/01/2021 a 04/01/2022, para serem gozadas entre os dias 05/01/2022 a 03/02/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, 12/01/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.570/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei complementar nº. 030/2021 de 27/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º – Fica NOMEADA, Diretoria Executiva do Fundo de Previdência do Município de São Tomé – FUNPREST, com base no artigo 41 da Lei complementar nº. 030/2021 de 27/12/2021, composta conforme segue:

I - Diretor Presidente – Marta Marques Rocha – CPF nº. 017.038.459-43.

II - Diretor Financeiro – Gean Aparecido Oliveira Dias – CPF nº. 080.255.449-07.

III - Diretor de Benefícios – Laércio Simião Dias – CPF nº. 748.627.589-91.

IV – Diretor Jurídico – Carlos Eduardo Foganholo – CPF nº. 058.217.539-96.

Art. 2º – A Diretoria Executiva terá mandato para exercício por um período de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 45, da Lei Complementar nº. 030/2021 de 27 de 27/12/2021.

Art. 3º –Fica garantido a Diretoria Executiva o previsto no artigo 51, da Lei complementar nº. 030/2021 de 27/12/2021.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA”, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.569/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei complementar nº. 030/2021 de 27/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR do cargo de DIRETOR SECRETARIO, do FUNPREST (FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ), **IVANIR APARECIDA MARQUES MOREIRA**, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

VOCÊ USANDO,

VOCÊ ME PROTEGE.



EU USANDO,

EU TE PROTEJO.